



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

**CERTIDÃO**  
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que o Decreto  
nº 94/2020

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão  
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 27 de agosto de 2020

Edson Sabino de Lima  
Responsável

DECRETO Nº 94/2020

REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL  
68/2020, DANDO OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande/MG, nos usos de suas atribuições legais, em especial as constantes do art. 105, I, "i", da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal 68/2020, que regulamenta medida de combate ao Coronavírus e estabelece horário para funcionamento do comércio em geral;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a alínea "j", do Inciso I, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº 68, de 15 de maio de 2020, ficando o comércio local autorizado a funcionar em seu horário habitual.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 27 de agosto de 2020.

Edson Sabino de Lima  
Prefeito Municipal

Edson Sabino de Lima  
CPF 691.196.276-53  
Prefeito Municipal de Lagoa Grande